



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! n° 0061495-76.2017.8.16.6000
FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
2ª SECRETARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
Data: 14.9.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: EDUARDO NOVACKI Data da assunção: 30/11/2012
Juiz(íza) Substituto(A): DÉBORA CASSIANO REDMOND Data da assunção: 02/05/2017 (Portaria n° 3770-D.M)
Chefe de Secretaria: EMERSON HONORATO SANTOS Desde: 10.11.2010
Endereço Fórum: Rua Joanin Stroparo, n° 01, Bairro Vila Bancária, CEP 83.601-460 - fone: 3391-4904 - email: ehs@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	EMERSON HONORATO SANTOS	Analista Judiciário
2	ALTAIR MARIOT JUNIOR	Analista Judiciário
3	RENATA ALVES	Técnica Judiciária
4	ARTHUR WILLE REMPEL	Técnico Judiciário
5	ELIZIO JUNIOR ALVES BARBOSA	Técnico Judiciário
6	LISIANI BARBARA VIANA DE OLIVEIRA	Técnica Judiciária
7	BRENDA FERREIRA DA SILVA	Estagiária
8	NATHALIA REINALDIN AFONSO	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9	ANA FLÁVIA GOMES CHAVES	Estagiária
	BRUNO GROCKOTZKI LOPES	Estagiário
Gabinete - Juiz Titular		
1	TATIELLY MAIA ESPAKI	Assistente de Juiz
2	MARISANGELA DE FATIMA AUGUSTO	Assistente de Juiz
3	MATHEUS MAYNARDES ASSIS	Estagiário de Graduação
4	ADRYELLE JITKOSKI	Estagiária de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	CARLOS ALBERTO SANTANA	Oficial de Justiça
2	GIULLIERME RIZO CORDEIRO DOS SANTOS	Oficial de Justiça
3	JOÃO CARLOS BELO NETO	Oficial de Justiça
4	MARCOS ANTONIO CAVALLI CUBA	Oficial de Justiça
5	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça
6	JOAQUIM FREITAS DE MORAES	Oficial de Justiça
7	DANIEL VOLOCHEM	Técnico Judiciário (cumpridor)
8	JOÃO MANOEL ARAUJO MAZETTO	Técnico Judiciário (cumpridor)

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3.080</u>	<u>2.774</u>	<u>136</u>	<u>244</u>

2.2. Há 666 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:

666 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2, 3, 4 »

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0010594-86.2014.8.16.0026	2900	CartPrec	100	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
☐	0009038-49.2014.8.16.0026	2615	ProOrd	99	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
☐	0002350-03.2016.8.16.0026	5228	ProOrd	99	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
☐	0007825-71.2015.8.16.0026	4267	ProOrd	99	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
☐	0003008-95.2014.8.16.0026	1723	CumSen	98	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0010422-81.2013.8.16.0026	1312	ProOrd	98	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐	0006939-09.2014.8.16.0026	2293	CartPrec	98	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐	0007586-33.2016.8.16.0026	5672	BAAF	98	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
☐	0002187-28.2013.8.16.0026	427	ProOrd	98	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0008438-91.2015.8.16.0026	4357	ProOrd	97	DECORRIDO PRAZO DE ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
☐	0000677-09.2015.8.16.0026	3261	ProOrd	97	DECORRIDO PRAZO DE RICARDO DIAS GONCALVES
☐	0000245-53.2016.8.16.0026	4923	ProOrd	97	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0011283-33.2014.8.16.0026	3009	RtPosse	97	DECORRIDO PRAZO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL
☐	0009125-73.2012.8.16.0026	1	ExTiEx	97	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0002171-74.2013.8.16.0026	422	BAAF	97	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐	0001650-61.2015.8.16.0026	3417	ProSum	97	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0005561-81.2015.8.16.0026	3914	ProOrd	97	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0000804-15.2013.8.16.0026	248	BAAF	97	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0007083-46.2015.8.16.0026	4162	ProOrd	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐	0007039-27.2015.8.16.0026	4149	ProOrd	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

☐		0007093-90.2015.8.16.0026	4164	ProOrd	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐		0000648-22.2016.8.16.0026	4989	Pet	96	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
☐		0009591-33.2013.8.16.0026	1215	CauInom	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐		0005454-03.2016.8.16.0026	5461	ExTiEx	96	DECORRIDO PRAZO DE BANCO RCI BRASIL S.A
☐		0009227-27.2014.8.16.0026	2635	ProOrd	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐		0009603-47.2013.8.16.0026	1219	BAAF	96	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
☐		0007913-46.2014.8.16.0026	2451	ProOrd	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐		0000449-05.2013.8.16.0026	195	ProOrd	95	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0007760-76.2015.8.16.0026	4253	RtPosse	94	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0008602-90.2014.8.16.0026	2574	CauInom	94	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0011519-82.2014.8.16.0026	3055	ProOrd	94	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0007674-08.2015.8.16.0026	4237	EE	94	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
☐		0011558-11.2016.8.16.0026	6016	Monito	94	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0001738-80.2007.8.16.0026	6475	EE	94	DECORRIDO PRAZO DE SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
☐		0010123-07.2013.8.16.0026	1279	CartPrec	93	DECORRIDO PRAZO DE COSTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
☐		0001774-10.2016.8.16.0026	5139	CartPrec	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0010456-22.2014.8.16.0026	2876	CartPrec	91	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐		0000140-76.2016.8.16.0026	4905	CartPrec	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0007600-17.2016.8.16.0026	5676	ProOrd	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐		0003627-20.2017.8.16.0026	6325	RtPosse	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE

2.3. Constatou-se 502 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0011583-92.2014.8.16.0026	09/12/2014	13/06/2017	91	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0006476-33.2015.8.16.0026	16/07/2015	02/08/2017	41	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0006544-80.2015.8.16.0026	17/07/2015	02/08/2017	41	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0009690-95.2016.8.16.0026	08/09/2016	07/08/2017	36	BUSCA E APREENSÃO (Busca e Apreensão)
0000624-57.2017.8.16.0026	23/01/2017	10/08/2017	33	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Tutela e Curatela)
0005574-46.2016.8.16.0026	11/05/2016	10/08/2017	33	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0003521-29.2015.8.16.0026	13/04/2015	11/08/2017	32	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Posse)
0010702-81.2015.8.16.0026	18/11/2015	11/08/2017	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0006039-21.2017.8.16.0026	08/06/2017	11/08/2017	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0006089-47.2017.8.16.0026	09/06/2017	11/08/2017	32	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)
0002289-11.2017.8.16.0026	07/03/2017	14/08/2017	29	ALVARÁ JUDICIAL (Inventário e Partilha)
0006059-51.2013.8.16.0026	01/07/2013	14/08/2017	29	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Anulação)
0011034-19.2013.8.16.0026	05/12/2013	14/08/2017	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Contratos Bancários)
0002924-94.2014.8.16.0026	25/03/2014	15/08/2017	28	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Perdas e Danos)
0004043-56.2015.8.16.0026	27/04/2015	15/08/2017	28	EXIBIÇÃO (Contratos Bancários)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



0009333-52.2015.8.16.0026	07/10/2015	15/08/2017	28	INTERDIÇÃO (Interdição)
0007363-80.2016.8.16.0026	01/07/2016	15/08/2017	28	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Propriedade Fiduciária)
0008479-58.2015.8.16.0026	14/09/2015	15/08/2017	28	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Indenização por Dano Moral)
0003613-36.2017.8.16.0026	30/03/2017	16/08/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Moral)
0036284-66.2012.8.16.0001	28/02/2013	16/08/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0001780-80.2017.8.16.0026	21/02/2017	16/08/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inadimplemento)
0001225-97.2016.8.16.0026	15/02/2016	16/08/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)
0005703-17.2017.8.16.0026	01/06/2017	16/08/2017	27	MONITÓRIA (Prestação de Serviços)
0000964-98.2017.8.16.0026	31/01/2017	16/08/2017	27	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0002346-63.2016.8.16.0026	11/03/2016	18/08/2017	25	DESPESAS POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (Locação de Imóvel)
0000764-96.2014.8.16.0026	29/01/2014	18/08/2017	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Duplicata)
0006841-87.2015.8.16.0026	24/07/2015	18/08/2017	25	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Seguro)
0000081-54.2017.8.16.0026	10/01/2017	21/08/2017	22	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Tarifas)
0000605-22.2015.8.16.0026	28/01/2015	21/08/2017	22	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (Arrendamento Mercantil)
0006559-83.2014.8.16.0026	18/07/2014	21/08/2017	22	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Títulos de Crédito)
0002550-10.2016.8.16.0026	16/03/2016	21/08/2017	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Compra e Venda)
0000225-62.2016.8.16.0026	13/01/2016	21/08/2017	22	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0002668-83.2016.8.16.0026	18/03/2016	21/08/2017	22	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Seguro)
0003036-92.2016.8.16.0026	28/03/2016	21/08/2017	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000469-88.2016.8.16.0026	20/01/2016	21/08/2017	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 4		Juntadas: 1060		
Retorno de Conclusão: 7		Retorno de Conclusão: 653		
		Mandados aguardando análise de retorno: 16		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		



- Análise de juntadas: mais antiga de 4.8.2017. **Regularizar e atentar ao prazo de até três dias;**

- retorno de conclusão: mais antiga de 10.8.2017. **Regularizar e atentar ao prazo de até cinco dias;**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- retorno de mandado aguardando análise: mais antiga de 27.4.2017.

Regularizar;

2.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 12.9.2017;
- 4 ao Ministério Público, mais antiga de 28.8.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatou-se 108 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 29.1.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	30	1	0	6
Alvará Custas / Perito	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Alvará Honorários Advocatícios	0	0	0	0	1
Bloqueio Bacenjud	0	4	0	0	0
Bloqueio Parcial Bacenjud	0	1	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	26	0	0	0
Busca Bacenjud	0	18	1	0	0
Busca Copel	0	12	0	0	0
Busca Infojud	0	18	1	0	0
Busca Infoseg	0	5	0	0	0
Busca Portal Jud	0	4	0	0	0
Busca Renajud	0	25	0	0	0
Busca Sanepar	0	1	0	0	0
Busca Siel	0	18	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	24
Cartas Eletrônicas - Recebidas					73
Certidão de Dívida	0	5	3	0	0
Certidão de Honorários	0	2	0	0	0
Edital / Citação	0	17	0	0	14
Edital / Intimação	0	2	0	0	0
Mandado	0	18	0	0	12
Ofício Serajud	0	3	0	0	0
Ofício	3	43	12	0	51
Ofício Ao Funjus	0	2	0	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	27	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	1	1	0	1
Termo de Caução	0	1	1	0	0
Termo de Curador	0	9	5	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	3	297	25	0	183

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntas

Outros Cumprimentos

Lembrete

Com Urgência	Para Expedir	Para informar retorno - AR Digital	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 83	Citações: 30	Citações: 17
Notificações: 1	Notificações: 2		Notificações: 0
Intimações: 7	Intimações: 50		Intimações: 891
Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 1		Intimações para Peritos: 1



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 20 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

◀◀ 1 ▶▶

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/04/2014	Carta Precatória	0002612-21.2014.8.16.0026	0014705-91.2014.8.16.0001	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
11/11/2014	Carta Precatória	0027788-77.2014.8.16.0001	0010810-47.2014.8.16.0026	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
30/11/2015	Carta Precatória	0009837-92.2014.8.16.0026	0003711-85.2015.8.16.0189	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
04/02/2016	Carta Precatória	0005289-58.2013.8.16.0026	0000907-23.2016.8.16.0024	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
10/06/2016	Carta Precatória	0009955-05.2013.8.16.0026	0007319-40.2016.8.16.0033	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
29/08/2016	Carta Precatória	0005185-61.2016.8.16.0026	0010451-70.2016.8.16.0174	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	2ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
25/10/2016	Carta Precatória	0009717-83.2013.8.16.0026	0002347-79.2016.8.16.0145	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0003512-67.2015.8.16.0026	0000496-43.2017.8.16.0024	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
30/01/2017	Carta Precatória	0009625-37.2015.8.16.0026	0001724-20.2017.8.16.0035	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
09/06/2017	Carta Precatória	0008273-44.2015.8.16.0026	0015066-06.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
09/06/2017	Carta Precatória	0008203-90.2016.8.16.0026	0015067-88.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
12/06/2017	Carta Precatória	0010180-54.2015.8.16.0026	0007003-54.2017.8.16.0045	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	1ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
12/06/2017	Carta Precatória	0003378-11.2013.8.16.0026	0015068-73.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
23/06/2017	Carta Precatória	0007884-59.2015.8.16.0026	0016573-02.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
26/06/2017	Carta Precatória	0005942-26.2014.8.16.0026	0016575-69.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **130** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

130 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3, 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Processo Eletrônico	Origem	Destino	Status
13/08/2013	Carta Precatória	0002358-45.2012.8.16.0179	0008370-15.2013.8.16.0026	2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
02/10/2013	Carta Precatória	0052084-37.2012.8.16.0001	0009340-15.2013.8.16.0026	15ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
06/11/2013	Carta Precatória	0001587-35.2012.8.16.0028	0010123-07.2013.8.16.0026	2ª Vara Cível de Colombo - Colombo	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
17/02/2014	Carta Precatória	0054983-71.2013.8.16.0001	0001817-15.2014.8.16.0026	4ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
25/04/2014	Carta Precatória	0006243-66.2012.8.16.0050	0004031-76.2014.8.16.0026	2ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
16/07/2014	Carta Precatória	0034653-53.2013.8.16.0001	0006452-39.2014.8.16.0026	4ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
17/07/2014	Carta Precatória	0002550-06.2014.8.16.0147	0006558-98.2014.8.16.0026	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
22/07/2014	Carta Precatória	0002857-57.2014.8.16.0147	0006750-31.2014.8.16.0026	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
25/07/2014	Carta Precatória	0058109-66.2012.8.16.0001	0006963-37.2014.8.16.0026	13ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
25/07/2014	Carta Precatória	0003572-02.2014.8.16.0147	0006939-09.2014.8.16.0026	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
01/09/2014	Carta Precatória	0022561-43.2013.8.16.0001	0008343-95.2014.8.16.0026	15ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
16/09/2014	Carta Precatória	0004627-85.2014.8.16.0147	0008798-60.2014.8.16.0026	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.330</u>	<u>1.615</u>	<u>50</u>	<u>157</u>

3.2. Há 743 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

743 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3, 4

☐	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0007605-10.2014.8.16.0026	1439	Desapr	346	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0004676-67.2015.8.16.0026	2649	ExFis	228	RECEBIDOS OS AUTOS
☐	0001564-27.2014.8.16.0026	885	ExFis	193	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR
☐	0001919-03.2015.8.16.0026	1982	ExFis	193	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR
☐	0003721-02.2016.8.16.0026	3416	ExFis	130	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0003634-46.2016.8.16.0026	3386	ExFis	130	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0008712-89.2014.8.16.0026	1488	ExFis	117	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0010888-07.2015.8.16.0026	2805	ExFis	117	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0008866-10.2014.8.16.0026	1552	ExFis	117	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0003416-81.2017.8.16.0026	4210	CartPrec	103	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
☐	0003646-94.2015.8.16.0026	2545	ExFis	103	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
☐	0005648-71.2014.8.16.0026	1330	CumSen	101	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
☐	0007252-04.2013.8.16.0026	583	ProOrd	101	DECORRIDO PRAZO DE IESDE BRASIL S/A
☐	0001790-32.2014.8.16.0026	947	ExFis	101	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0002886-48.2015.8.16.0026	2445	ExFis	97	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR
☐	0003099-25.2013.8.16.0026	369	ExFis	97	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR
☐	0002444-82.2015.8.16.0026	2208	ExFis	96	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
☐	0004389-70.2016.8.16.0026	3720	ExFis	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0001287-11.2014.8.16.0026	837	ExFis	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0002643-75.2013.8.16.0026	237	ExFis	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS

☐	0001577-55.2016.8.16.0026	2993	ExFis	91	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0001242-36.2016.8.16.0026	2873	ExFis	90	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0003370-29.2016.8.16.0026	3271	ExFis	90	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
☐	0003144-58.2015.8.16.0026	2502	ExFis	89	RECEBIDOS OS AUTOS
☐	0011109-87.2015.8.16.0026	2835	CartPrec	84	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0002024-43.2016.8.16.0026	3018	CartPrec	84	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0001554-80.2014.8.16.0026	879	ExFis	84	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0003364-90.2014.8.16.0026	1219	ExFis	83	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0001244-74.2014.8.16.0026	828	ExFis	83	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0006794-50.2014.8.16.0026	1421	ExFis	83	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0009840-47.2014.8.16.0026	1681	Desapr	82	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0002618-57.2016.8.16.0026	3053	ExFis	82	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0003364-22.2016.8.16.0026	3268	ExFis	82	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0002238-39.2013.8.16.0026	131	ExFis	82	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0002960-73.2013.8.16.0026	334	ExFis	82	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0004152-36.2016.8.16.0026	3623	ExFis	82	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0002211-56.2013.8.16.0026	113	ExFis	82	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0003526-17.2016.8.16.0026	3337	ExFis	82	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0009846-20.2015.8.16.0026	2776	MS	82	DECORRIDO PRAZO DE VINICIUS JOSE BESCIAK
☐	0002343-79.2014.8.16.0026	1094	CumSen	81	DECORRIDO PRAZO DE ORESTES BENATO REPRESENTADO(A) POR THEREZINHA MARTINI BENATO

3.3. Constatou-se 220 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0008712-89.2014.8.16.0026	16/09/2014	17/05/2017	118	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010888-07.2015.8.16.0026	24/11/2015	17/05/2017	118	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0008866-10.2014.8.16.0026	18/09/2014	17/05/2017	118	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001790-32.2014.8.16.0026	24/02/2014	02/06/2017	102	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003364-90.2014.8.16.0026	07/04/2014	20/06/2017	84	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001244-74.2014.8.16.0026	13/02/2014	20/06/2017	84	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0006794-50.2014.8.16.0026	23/07/2014	20/06/2017	84	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002960-73.2013.8.16.0026	05/04/2013	21/06/2017	83	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002238-39.2013.8.16.0026	21/03/2013	21/06/2017	83	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001489-80.2017.8.16.0026	13/02/2017	18/07/2017	56	MANDADO DE SEGURANÇA (DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)
0001038-60.2014.8.16.0026	06/02/2014	18/07/2017	56	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0004067-16.2017.8.16.0026	12/04/2017	18/07/2017	56	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0004981-80.2017.8.16.0026	12/05/2017	18/07/2017	56	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>12</u>		Juntadas: <u>1143</u>		
Retorno de Conclusão: <u>1</u>		Retorno de Conclusão: <u>112</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>1</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: mais antiga de 3.7.2017. **Regularizar e atentar ao prazo de até três dias;**
- retorno de conclusão: mais antiga de 28.8.2017. **Regularizar e atentar ao prazo de até cinco dias;**
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 11.9.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 8 ao Ministério Público, mais antiga de 23.8.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 22 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 7.3.2013. **Regularizar e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	17	0	0	9
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	44	4	0	0
Bloqueio Renajud	0	3	0	0	0
Busca Bacenjud	1	11	0	0	0
Busca Copel	0	15	3	0	0
Busca Infojud	0	24	0	0	0
Busca Infoseg	0	1	0	0	0
Busca Portal Jud	0	4	0	0	0
Busca Renajud	0	22	2	0	0
Busca Siel	0	71	1	0	0
Busca de Endereço	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	25
Cartas Eletrônicas - Recebidas					22
Edital / Citação	0	15	0	0	0
Mandado	0	11	0	0	15
Ofício	1	32	1	0	7
Ofício Ao Funjus	0	3	0	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	9	0	0	0
Ofício de Levantamento de Custas	0	14	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	1
Precatório - Requisitório	0	2	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	16	0	0	16
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	2	317	11	0	97

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 23 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/09/2013	Carta Precatória	0002579-65.2013.8.16.0026	0043672-83.2013.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
21/01/2016	Carta Precatória	0002057-67.2015.8.16.0026	0000493-25.2016.8.16.0024	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
13/04/2016	Carta Precatória	0002389-34.2015.8.16.0026	0009339-03.2016.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
10/06/2016	Carta Precatória	0006131-38.2013.8.16.0026	0016052-91.2016.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
14/06/2016	Carta Precatória	0006131-38.2013.8.16.0026	0001226-25.2016.8.16.0142	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara da Fazenda Pública de Rebouças - Rebouças	Recebida pelo Deprecado
06/07/2016	Carta Precatória	0001769-85.2016.8.16.0026	0004901-59.2016.8.16.0024	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
25/10/2016	Carta Precatória	0002579-65.2013.8.16.0026	0029340-09.2016.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
07/11/2016	Carta Precatória	0009261-02.2014.8.16.0026	0031499-22.2016.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
31/01/2017	Carta Precatória	0001618-56.2015.8.16.0026	0002736-74.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
06/02/2017	Carta Precatória	0002234-02.2013.8.16.0026	0000489-29.2017.8.16.0193	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara da Fazenda Pública de Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado
10/05/2017	Carta Precatória	0000561-32.2017.8.16.0026	0012130-08.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
13/06/2017	Carta Precatória	0002631-56.2016.8.16.0026	0015454-06.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
13/06/2017	Carta Precatória	0003197-05.2016.8.16.0026	0015455-88.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 26 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/07/2014	Carta Precatória	0002926-68.2013.8.16.0036	0006071-31.2014.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
04/08/2014	Carta Precatória	0005396-71.2013.8.16.0004	0007270-88.2014.8.16.0026	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
21/07/2015	Carta Precatória	0005596-23.2015.8.16.0129	0006713-67.2015.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública de Paranaguá - Paranaguá	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
28/08/2015	Carta Precatória	0000271-95.2005.8.16.0136	0008028-33.2015.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública de Pitanga - Pitanga	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
23/11/2015	Carta Precatória	0000191-41.2002.8.16.0103	0010946-10.2015.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública da Lapa - Lapa	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
02/12/2015	Carta Precatória	0000188-86.2002.8.16.0103	0011185-14.2015.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública da Lapa - Lapa	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
09/12/2015	Carta Precatória	0001917-59.2015.8.16.0179	0011436-32.2015.8.16.0026	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
14/01/2016	Carta Precatória	0003174-02.2015.8.16.0024	0000358-07.2016.8.16.0026	1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
03/03/2016	Carta Precatória	0020000-85.2015.8.16.0030	0002024-43.2016.8.16.0026	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
23/03/2016	Carta Precatória	0012637-74.2013.8.16.0173	0007424-16.2016.8.16.0001	3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
07/06/2016	Carta Precatória	0002046-05.2011.8.16.0147	0006470-89.2016.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
12/08/2016	Carta Precatória	0003114-41.2005.8.16.0004	0008966-91.2016.8.16.0026	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
19/09/2016	Carta Precatória	0000780-47.2014.8.16.0124	0010024-32.2016.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
02/12/2016	Carta Precatória	0004376-13.2003.8.16.0031	0012398-21.2016.8.16.0026	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
21/02/2017	Carta Precatória	0009626-44.2014.8.16.0030	0001939-23.2017.8.16.0026	2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0002304-86.2013.8.16.0036	0005081-13.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
09/03/2017	Carta Precatória	0003455-43.2014.8.16.0104	0002387-93.2017.8.16.0026	Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>131</u>	<u>110</u>	<u>4</u>	<u>116</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. Há 25 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar.

Citam-se de exemplos:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0011236-93.2013.8.16.0026	73	ExFis	179	DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
☐	0002197-04.2015.8.16.0026	298	CartPrec	89	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0001576-36.2017.8.16.0026	360	CartPrec	73	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
☐	0010545-79.2013.8.16.0026	87	ExFis	69	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0010086-43.2014.8.16.0026	218	ExFis	69	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0009512-88.2012.8.16.0026	68	ExFis	69	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0010695-26.2014.8.16.0026	257	ExFis	69	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001730-25.2015.8.16.0026	297	EE	65	DECORRIDO PRAZO DE CERÂMICA BRASILIA LTDA
☐	0005223-44.2014.8.16.0026	149	ProOrd	63	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0008842-79.2014.8.16.0026	213	ProOrd	63	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0010944-40.2015.8.16.0026	329	ExFis	56	CONCEDIDO O PEDIDO
☐	0007760-47.2013.8.16.0026	62	ExFis	56	DETERMINADO O BLOQUEIO/PENHORA ON LINE
☐	0010716-02.2014.8.16.0026	268	ExFis	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0005722-62.2013.8.16.0026	53	ExFis	55	DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
☐	0006081-75.2014.8.16.0026	174	ExFis	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0010701-33.2014.8.16.0026	260	ExFis	55	DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
☐	0010699-63.2014.8.16.0026	259	ExFis	53	DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
☐	0010629-46.2014.8.16.0026	248	ExFis	53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0002709-50.2016.8.16.0026	336	CartPrec	48	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
☐	0009629-40.2016.8.16.0026	348	CartPrec	46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

4.3. Há 5 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0007760-47.2013.8.16.0026	20/08/2013	17/07/2017	57	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010944-40.2015.8.16.0026	25/11/2015	17/07/2017	57	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003403-24.2013.8.16.0026	17/04/2013	05/09/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0007148-70.2017.8.16.0026	07/07/2017	05/09/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0012851-16.2016.8.16.0026	15/12/2016	05/09/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>41</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>5</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		
		Análises de Retorno da Instância Superior: <u>0</u>		

- Análise de juntada: mais antiga de 17.7.2017. Regularizar;
- retorno de conclusão: situação regular;
- Aguardando análise de retorno de mandado: situação regular.

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 11.9.2017;
- 1 ao Ministério Público, datada de 16.9.2017.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 26 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.7.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Copel	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Busca Siel	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	3
Mandado	0	4	0	0	0
Ofício	1	3	1	1	4
Precatório - Requisitório	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	1	21	1	1	8



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Dt. Cadastro 	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status 
 17/07/2014	Carta Precatória	 0001612-45.2013.8.16.0147	 0006566-75.2014.8.16.0026	Competência Delegada de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara de Competência Delegada de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
 09/10/2015	Carta Precatória	 0002604-11.2010.8.16.0147	 0009549-13.2015.8.16.0026	Competência Delegada de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara de Competência Delegada de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado

5. PROCESSOS ANALISADOS

5.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados constatou-se morosidade no cumprimento das decisões, a exemplo: processo(s) nº 0000097-76.2015.8.16.0026 (mov. 103 e 104 - **45 dias**), 0000143-31.2016.8.16.0026 (mov. 40 e 41 - **28 dias**), 0000649-41.2015.8.16.0026 (mov. 99 e 100 - **30 dias**), 0005788-08.2014.8.16.0026 (mov. 129 e 130 - **28 dias**), 0006063-54.2014.8.16.0026 (mov. 112 e 113 - **72 dias**). **Justificar.**

5.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores revela-se moroso, a exemplo, processo nº 0000086-81.2014.8.16.0026 (mov. 81 e 82 - **35 dias**), 0000097-47.2013.8.16.0026 (mov. 150 e 151 - **21 dias**, mov. 144 e 145 - **25 dias**), 0000069-79.2013.8.16.0026 (mov. 350 e 351 - **26 dias**), 0000108-71.2016.8.16.0026 (mov. 17 e 18 - **50 dias**). **Justificar.**

5.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se excesso de prazo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000779-94.2016.8.16.0026 Portador de doença grave (mov. 39 e 40 - **QUATRO MESES**), 0002562-24.2016.8.16.0026 (mov. 58 e 59 - **CINCO MESES**),

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0002871-16.2014.8.16.0026 (mov. 243 e 244 - **48 dias**, mov. 236 e 237 - **36 dias**), 0003517-60.2013.8.16.0026 (mov. 131 e 132 - **QUATRO MESES**). Processo 0000513-10.2016.8.16.0026. **Autor maior de 60 anos**. Entre os mov. 6 e 7 ocorreu paralisação de quase **OITO MESES**.

Justificar e encaminhar ao Magistrado para apuração de responsabilidade administrativa.

5.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado no cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo n° 0012742-02.2016.8.16.0026 e 0012317-72.2016.8.16.0026.

5.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se morosidade no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) n° 0000069-79.2013.8.16.0026 (mov. 358 e 359 - **53 dias**, mov. 353 e 354 - **68 dias**, mov. 348 e 349 - **53 dias**), 0000086-81.2014.8.16.0026 (mov. 88 e 89 - **36 dias**), 0000023-85.2016.8.16.0026 (mov. 54 e 55 - **115 dias**); 0000069-79.2013.8.16.0026 (mov. 358 e 359 - **53 dias**, mov. 348 e 349 - **53 dias**). **Justificar.**

5.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Secretaria remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) n° 0000527-28.2015.8.16.0026 e 0000853-85.2015.8.16.0026.

5.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Constatou-se que conclusões ao Magistrado, vista ao Ministério Público e remessas ao Contador foram realizadas com excesso de prazo, a exemplo: processo n° 0005788-08.2014.8.16.0026 (mov. 155 e 156 - **70 dias**, mov. 138 e 139 - **53 dias**, mov. 133 e 134 - **40 dias**), 0006544-80.2015.8.16.0026 (mov. 36 e 37 - **20 dias**), 0000586-50.2014.8.16.0026 (mov. 96 e 97 - **38 dias**). **Justificar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Justificar as seguintes paralisações:

Processo 0002555-37.2013.8.16.0026. Mov. 229 e 230 - **60 dias**;

Processo 0003232-67.2013.8.16.0026. Mov. 196 e 197 - **24 dias**, mov. 190 e 191 - **33 dias**;

Processo 0001050-11.2013.8.16.0026. Mov. 267 e 268 - **73 dias**, mov. 269 e 270 - **23 dias**;

Processo 0010229-66.2013.8.16.0026. Mov. 168 e 169 - **70 dias**.

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processos nº 0012742-02.2016.8.16.0026 e 0002894-93.2013.8.16.0026. Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.

5.10. MANDADOS

- Providenciar a cobrança e atualização dos mandados em carga aos Oficiais de Justiça com excesso de prazo. Citam-se de exemplos:

Ordenação	Expedição	Audiência em Aber	Processo	Classe	Natureza do Mandado
10/05/2017 13:41	31/05/2017 16:17		0001104-06.2015.8.16.0026	Procedimento Sumário	Intimação
02/06/2017 15:08	23/06/2017 17:11		0004805-72.2015.8.16.0026	Usucapião	Citação
08/06/2017 12:33	26/06/2017 16:48		0010401-37.2015.8.16.0026	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Intimação
05/07/2017 13:46	07/07/2017 18:20		0008343-27.2016.8.16.0026	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
07/07/2017 15:06	18/07/2017 12:22		0006590-98.2017.8.16.0026	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
06/07/2017 18:58	18/07/2017 16:10		0005239-90.2017.8.16.0026	Execução de Título Extrajudicial	Citação
18/07/2017 14:00	24/07/2017 13:33		0006808-97.2015.8.16.0026	Usucapião	Citação
28/07/2017 16:00	02/08/2017 18:12		0004918-26.2015.8.16.0026	Interdito Proibitório	Reintegração de Posse
07/08/2017 16:21	08/08/2017 18:33		0007600-80.2017.8.16.0026	Procedimento Ordinário	Busca e Apreensão e Citação
07/08/2017 15:41	21/08/2017 12:48		0007793-95.2017.8.16.0026	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação
21/08/2017 12:26	22/08/2017 12:06		0011048-95.2016.8.16.0026	Usucapião	Citação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- expedido e não lido: Regularizar. Citam-se de exemplos:

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe
17/02/2017 13:41	22/02/2017 15:30	22/02/2017 15:30	12/09/2017 13:04		0007698-02.2016.8.16.0026	Carta Precatória Cível
24/03/2017 13:48	06/04/2017 16:04	06/04/2017 16:04	31/08/2017 16:04		0000530-12.2017.8.16.0026	Carta Precatória Cível
22/03/2017 17:14	06/04/2017 16:04	06/04/2017 16:04	15/08/2017 16:04		0006234-74.2015.8.16.0026	Carta Precatória Cível
11/04/2017 14:25	04/05/2017 16:15	04/05/2017 16:15			0003211-52.2017.8.16.0026	Execução de Título Extrajudicial
24/04/2017 18:51	04/05/2017 16:16	04/05/2017 16:16			0004159-91.2017.8.16.0026	Carta Precatória Cível
26/04/2017 13:29	04/05/2017 16:16	04/05/2017 16:16			0002799-29.2014.8.16.0026	Cumprimento de sentença
09/05/2017 16:44	26/05/2017 14:28	26/05/2017 14:28			0002100-33.2017.8.16.0026	Carta Precatória Cível
08/05/2017 14:21	26/05/2017 16:39	26/05/2017 16:39			0001470-74.2017.8.16.0026	Carta Precatória Cível
18/05/2017 17:53	26/05/2017 16:39	26/05/2017 16:39			0007525-75.2016.8.16.0026	Prestação de Contas - Exigidas
23/05/2017 14:12	26/05/2017 16:40	26/05/2017 16:40			0007882-55.2016.8.16.0026	Monitória

5.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0010795-10.2016.8.16.0026. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."

5.12. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, INFOSEG e SERASAJUD (Decreto Judiciário n° 402/2017);
- NÃO UTILIZA: CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução n°. 233/16). **REGULARIZAR.**



6. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 02, encerrado. Os processos administrativos e sindicâncias deverão tramitar no PROJUDI Administrativos e os demais procedimentos no SEI. Em que pese o encerramento do livro, os campos deverão ser constantemente atualizados, concomitantemente a sua ocorrência dos atos. Regularizar.

III - Registro de Atas: Apresentado o Livro nº 01.

IV - Registro de Termo de Compromisso: Apresentado o Livro nº 04. Arquivar apenas os termos de compromissos. Retirar os demais documentos do arquivo, com a renumeração das folhas. Regularizar.

VI - Arquivo de Portarias: Apresentados os Arquivos nº 09 a 14. Os livros devem ser formados com 200 (duzentas) folhas, a fim de evitar a elevação do custo com a encadernação de vários livros. Arquivar apenas as portarias. Retirar os demais documentos do arquivo, com a renumeração das folhas. Os livros encerrados deverão estar encadernados (CN 2.2.11). Regularizar.

VII - Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentados os Livros nº 06 a 08. Os livros devem ser formados com 200 (duzentas) folhas, a fim de evitar a elevação do custo com a encadernação de vários livros. As Inspeções anuais são elaboradas no PROJUDI e em formulários da Corregedoria (SEI), com consultas nos Sistemas, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Diante disso, dispensa-se a formação do livro. Os livros encerrados deverão estar encadernados (CN 2.2.11). Providenciar.

XVI - Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. O cadastro e movimentação dos bens Permanentes devem ser mantidos atualizados no Sistema Hermes. Diante disso, dispensa-se a formação do livro, o qual deverá ser encerrado. Providenciar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

VIII - Livro Carga de Autos - Diversos: Apresentado o Livro nº 01. Não havendo mais autos físicos, deverá ser encerrado.

Livros do Plantão - todos os livros deveriam ter sido encerrados e encadernados desde janeiro de 2015, conforme determinação do Ofício-Circular nº 201/2014. Providenciar.

7. DETERMINAÇÕES DA DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Atentar as determinações do Ofício-Circular nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência. Tal determinação constou na ata da Correição anterior. Contudo, isso não foi observado nos meses fevereiro até outubro e dezembro do ano passado (2016). Da mesma forma, nos meses janeiro, março, maio, julho deste ano (2017), o que deverá ser justificado pela Escrivania. Ultima-se a determinação do cadastramento prévio dos plantões no site do Tribunal de Justiça, conforme previsão do Ofício-Circular citado.

2. Cumprir os regramentos da Resolução nº 186, de 14 agosto de 2017, do Órgão Especial, relativa ao Plantão Judiciário.

3. Deve estar afixada na porta de entrada do Fórum, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato do responsável pelo plantão.

4. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, secretarias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça. Destacam-se os objetos apreendidos que estavam nos corredores do júri.

5. Manter arquivadas as cópias atualizadas dos contratos de prestação de serviços de limpeza, de vigilância, além dos termos de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

cessão de uso dos espaços do Fórum, por exemplo, cantina e agência bancária.

6. Criação da Central de Mandados:

O Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná, em seu art. 267, outorgou ao Presidente do Tribunal de Justiça competência para, mediante proposta do Corregedor-Geral da Justiça, instituir como serviço auxiliar uma central de mandados. Em razão da necessidade ampla de se ofertar meio dotado de maior eficácia para o cumprimento dos mandados em todo o Estado do Paraná, o Órgão Especial editou a Resolução nº 139/2015, disciplinando a criação e o funcionamento das centrais de mandados.

Dentre as regras estabelecidas, esse ato normativo fixou o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação, para a implantação das Centrais de Mandados nas Comarcas de entrância final.

Excetuado o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos demais Foros e Comarcas de entrância final, a implantação da central de mandados se dará por ato do Juiz de Direito Diretor do Fórum, mediante portaria, cujo teor observará, necessariamente, as regras gerais da presente resolução e será submetido à análise prévia da Presidência (art. 22, § 1º). A norma extraída do art. 22, § 1º, da Resolução 139/2015 conferiu ao Juiz Diretor do Fórum competência para a instalação das centrais de mandado.

Essa competência, no entanto, não confere ao Magistrado possibilidade de exercer juízo de conveniência ou oportunidade acerca da instalação da central de mandado. O ato a ser praticado pelo Magistrado é plenamente vinculado por regras. Cumpre, assim, ao Juiz Diretor do Fórum adotar as medidas para a instalação das centrais. A margem de discricionariedade que detém e que, ademais, é limitada pelas regras contidas na Resolução 139/2015 e, logicamente, pelos demais atos normativos hierarquicamente superiores, recai somente na definição da forma de funcionamento da central, que deverá ser disciplinada por meio de portaria, a ser submetida à prévia apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça.



8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

b) Em 20 dias apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado prazo de até



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

**cinco dias para cumprimento das decisões judiciais;
três dias para cumprimento de análise de juntadas;
vinte e quatro horas para intimações dos procuradores
das partes;**

c) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.

- 4. Registre-se que o cumprimento das determinações desta Ata Correcional, em especial redução do prazo para cumprimento das decisões judiciais, análise de juntadas e intimações aos procuradores das partes, serão monitoradas pela Corregedoria Geral da Justiça, ocasião em que será deliberado sobre instauração de expediente para apuração de responsabilidade administrativa.**
5. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 7.A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
- 8.Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. AO JUÍZO

- 1.Nota-se que o servidor Altair Mariot Junior apesar de estar lotado na Secretaria da 2ª Vara Cível da Campo Largo, desempenha suas funções junto ao Gabinete. Deste modo, determino o imediato retorno do referido servido à Secretaria até a regularização junto ao Departamento Administrativo.
- 2.Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutor do Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 3.O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro "seção de correções e inspeções"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 4.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).
2. Apresentada resposta ao cumprimento das determinações desta Ata Correcional, encaminhe-se à Assessoria Correcional para informar se houve redução de prazo para cumprimento dos atos judiciais por parte da 2ª Secretaria Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça